

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAF.
Em, 03, 03, 08.

LIDO
Em 27, 02, 08
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

INDICAÇÃO N.º

IND 3586/2008

(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

*Solicita a Secretaria de Estado
de Obras do Distrito Federal a implantação
do Setor Habitacional Catetinho.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a implantação do Setor Habitacional Catetinho.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 3586 / 2008
Fls. Nº 01 BIA

A cidade do Catetinho é a esperança de muitos cidadãos de menor renda que ainda não conseguiram realizar o sonho da casa própria. O Governador Arruda decidiu, recentemente, construir a cidade do Catetinho. Para tanto, é necessário que essa Secretaria, em articulação com outros órgãos do Governo, adote medidas positivas e pró-ativas, visando tirar do papel esse projeto.

Para tanto, com vistas a auxiliar na execução desse importante projeto, consignamos emenda deste Parlamentar ao Orçamento do DF de 2008, na dotação: 22101.15.451.1200.1033.7300, dessa Secretaria, no valor de R\$ 200.000,00.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 26 de fevereiro de 2008

Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

ASSERÇÃO DE PLENÁRIO
Recebi em 26/02/08 às 15h21
1314157
Matricula